



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano XII - Edição nº 02224 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C55E69510C34CBÁ5FD4F699E78C9A5C

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008-2024
- DECRETO Nº 1.798/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
- DECRETO Nº 1.799/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE
- DECRETO Nº 1.800/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
- DECRETO Nº 1.801/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- DECRETO Nº 1.802/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PUBLICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 067/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nº 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Concorrência Eletrônica, autuada sob o nº 008/2024, do tipo Maior Desconto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma, manutenção e ampliação das unidades de ensino na sede e interior do Município de Uauá, sendo vencedora a empresa **TRÍGONO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.584.064/0001-36, vencedora do certame, com apresentação de maior desconto em **25,25% (vinte e cinco vírgula vinte e cinco por cento) para o Lote 01 e 25,80% (vinte e cinco vírgula oitenta por cento) para o Lote 02**. Uauá/BA, 14/08/2024. **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Agente de Contratação

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.798 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Turismo*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado o senhor **LUAN CARDOSO DE SOUZA**, do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Turismo (Símbolo CC-2), vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de agosto de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.799 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Saúde*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado o senhor **ROBERTO HENRIQUE DE MENEZES CARVALHO**, do cargo comissionado de Assessor Especial de Saúde (Símbolo CC-1), vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de agosto de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.800 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer,  
Juventude, Turismo e Meio Ambiente*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que  
lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **LUAN CARDOSO DE SOUZA**, para o cargo político de  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente  
(símbolo SMU) do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a  
data de 13/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de agosto de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.801 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de  
Secretário Municipal de Saúde*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que  
lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **ROBERTO HENRIQUE DE MENEZES CARVALHO**, para  
o cargo político de Secretário Municipal de Saúde (símbolo SMU) do Município de Uauá -  
Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a  
data de 13/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de agosto de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.802 DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo político de  
Secretária Municipal de Educação*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **FABIANA OLIVEIRA CARDOSO**, para o cargo político de Secretária Municipal de Educação (símbolo SMU) do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de agosto de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 067/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 174,13 m<sup>2</sup>, localizado na PRAÇA DA SÉ, Nº 53, CENTRO, de posse de JOSÉ EDIMILSON DANTAS BARBOSA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 13 de agosto de 2024

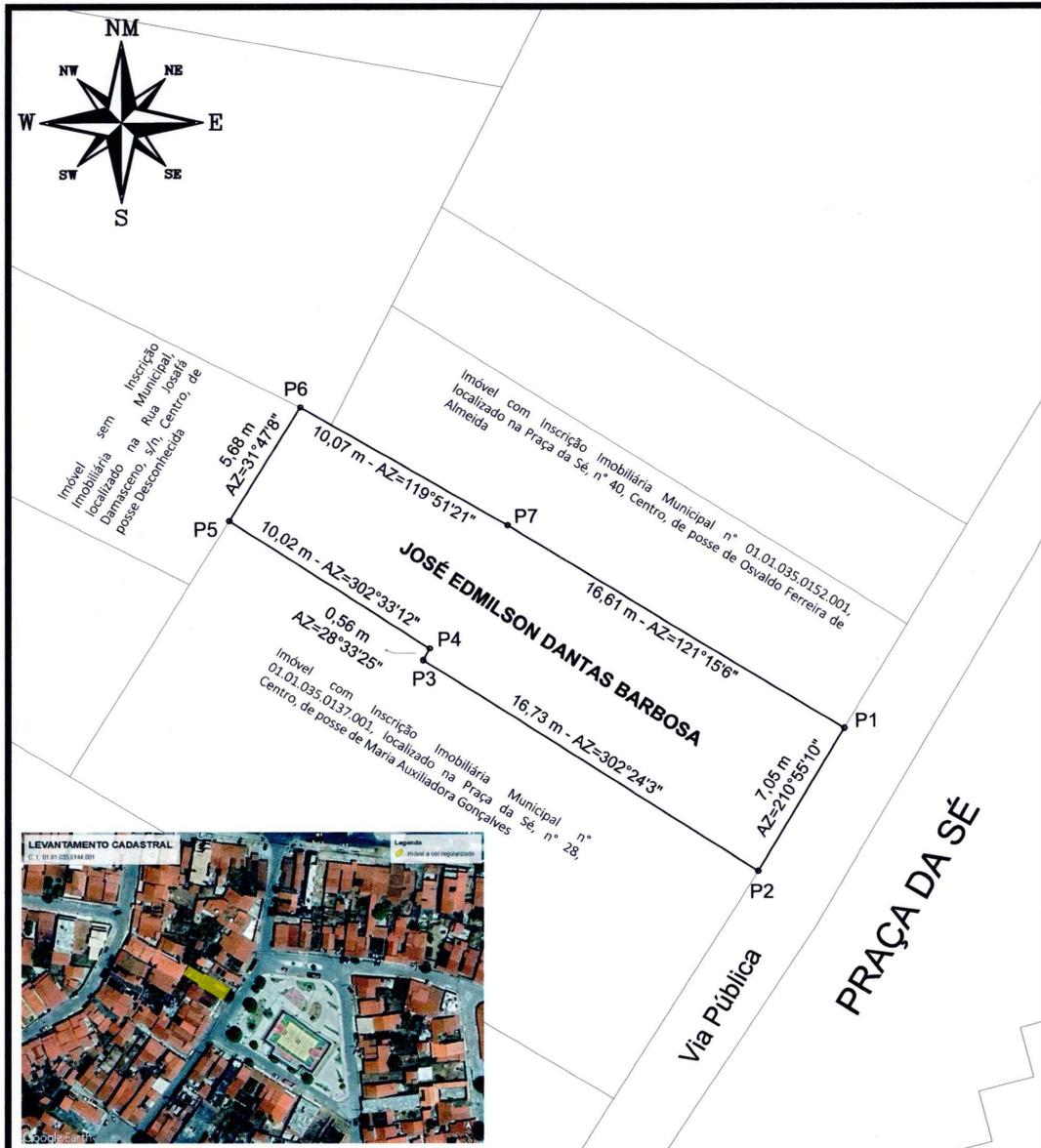
Luís Alberto de Souza Filho  
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS	DIST. (m)
P1-P2	447494,53m E 8912086,02m S 39°28'43,854" O 9°50'29,017" S	7,05
P2-P3	447490,91m E 8912079,98m S 39°28'43,974" O 9°50'29,213" S	16,73
P3-P4	447476,79m E 8912088,94m S 39°28'44,437" O 9°50'28,921" S	0,56
P4-P5	447477,06m E 8912089,43m S 39°28'44,428" O 9°50'28,905" S	10,02
P5-P6	447468,61m E 8912094,83m S 39°28'44,705" O 9°50'28,728" S	5,68
P6-P7	447471,60m E 8912089,65m S 39°28'44,607" O 9°50'28,572" S	10,07
P7-P1	447480,33m E 8912094,64m S 39°28'44,320" O 9°50'28,735" S	16,61

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL  
 Endereço: PRAÇA DA SÉ, Nº 53, BAIRRO CENTRO.  
 Zona: URBANA Município/UF: UAUÁ - BAHIA Insc. Imobiliária: 01.01.035.0144.001

PROPRIETÁRIO  
*José Edmilson Dantas Barbosa*  
 JOSÉ EDMILSON DANTAS BARBOSA | CPF: 837.809.715-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
*Kaique da Silva Lobo*  
 KAIQUE DA SILVA LOBO | CREA-BA 051699/2010  
 CREA-BA 051699/2010



ESCALA: 1:200	ÁREAS: 174,13 m²	PERÍMETROS: 66,72	ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m²	DATA: 0/08/2024	A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					